



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 204/2025

“Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) LUAN AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 120.676.546-16, gratificação de 50%, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 10 de novembro de 2025.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 10/11/2025 à

10/12/2025

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.